



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS VEREADORES DE NEÓPOLIS 2024

MÊS DE DEZEMBRO 2024

PROPOSITURAS

Nº de ordem		Assunto	Aprovação Rejeição
99	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<u>MOÇÃO Nº 45/2024.</u> Do Vereador: João Andrade dos Santos Aos Familiares do Saudoso Apolo Alves de Lima Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, eu, como Vereador desta Cidade, venho expressar minhas sinceras condolências aos familiares do saudoso Apolo Alves de Lima pelo seu falecimento ocorrido no último dia 28/11/2024. Filho de uma família tradicional, que alavancou o comércio local, Apolo deixou sua marca como um empreendedor que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do comércio local. Sua presença como microempreendedor em nosso Município será lembrada e valorizada. Nossos pensamentos estão com a família nesse momento difícil e desejo que encontrem conforto nas lembranças e legado deixado por Apolo. Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.	APROVADA
100	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<u>Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2024</u> De 29 de novembro de 2024 Dispõe sobre Mudança de Nome de Logradouro Público, e da outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE , no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.	APROVADO

		Artigo 1º - Fica determinado que a Quadra de Esporte localizada na Cohab III, passará a ser chamada de "Quadra de Esporte Apolo Alves de Lima", em homenagem ao ilustre cidadão. Artigo 2º - Todas as referências à Quadra de Esporte, tanto em documentos oficiais quanto em sinalizações viárias e mapas, deverão ser atualizadas para refletir a denominação. Artigo 3º - As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta do orçamento Municipal, devendo ser destinado um valor específico para a realização das devidas alterações. Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Justificativa A história de vida de Apolo é realmente inspiradora e digna de reconhecimento. Sua jornada de superação, esforço e dedicação para se capacitar profissionalmente, destacando-se como chefe de cozinha e posteriormente assumindo a gestão de um restaurante familiar e de um barzinho após o falecimento de seu irmão, demonstra sua resiliência e comprometimento. Por tudo que Apolo representou em nossa Comunidade, fornecendo alimentos deliciosos e sendo sempre bem quisto pelos frequentadores de seu estabelecimento, é justa e meritória a proposta de denominar a Quadra de Esportes da Cohab III com seu nome. Essa homenagem seria uma forma de eternizar sua memória e reconhecer sua contribuição para a nossa Cidade. Espero que os nobres Edis compreendam a importância desse gesto e aprovem o projeto apresentado, pois seria uma maneira significativa de honrar a trajetória e legado deixado por esse ilustre guerreiro da culinária local. Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 29 de novembro de 2024.	
101	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<u>MOÇÃO Nº 46/2024.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Aos Familiares do Saudoso Cleber Barreto Coutinho Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, eu, como Vereadora desta Cidade, venho expressar as minhas condolências aos familiares do saudoso Cleber Barreto Coutinho, ocorrido o último dia 05 do corrente. Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento prematuro de Cleber Barreto Coutinho, um dos meus primeiros alunos, que partiu de forma tão precoce. Neste momento de dor, venho expressar as minhas mais sinceras condolências à sua família. Cleber Barreto Coutinho era uma pessoa extrovertida, sempre irradiando alegria e amizade por onde passava. Sua natureza afetuosa e sensível conquistou a todos nós, e sua capacidade de alegrar o ambiente era verdadeiramente única. Ele tinha o dom de transformar um dia comum em algo especial com seu sorriso e suas palavras carinhosas. Embora não possamos estar ao lado dele agora, suas lembranças permanecerão vivas em nossos corações. Ele nos ensinou sobre a importância da amizade, da empatia e da alegria de viver. Sua presença fará falta, mas seu espírito continuará a nos inspirar. À família, desejamos força e conforto neste momento tão difícil. Que as memórias dos momentos felizes juntos tragam paz e consolo a todos vocês.	APROVADA

		Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 06 de dezembro de 2024.	
102	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	<u>MOÇÃO Nº 47/2024.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Aos Familiares do Saudoso Geraldo Vieira dos Santos Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, eu, como Vereadora desta Cidade, venho expressar as minhas condolências aos familiares do saudoso Geraldo Vieira dos Santos, ocorrido o último dia 30/11/2024. Foi com grande tristeza que recebe a notícia do falecimento do Senhor Geraldo Vieira dos Santos, esposo da professora Darcy Vieira, carinhosamente conhecida como Dona Miúda. Neste momento de luto, quero expressar a minhas mais sinceras condolências à sua família, especialmente aos seus seis filhos. O Senhor Geraldo foi um homem honrado e trabalhador, cuja dedicação à sua profissão contribuiu significativamente para a edificação e o desenvolvimento de nossa cidade. Sua ética, compromisso e amor pelo trabalho deixaram um legado que será lembrado por todos nós. Além de suas conquistas profissionais, ele era um exemplo de amor e carinho para sua família. Seu papel como pai e esposo foi exemplar, e seu legado de valores continuará a viver através de seus filhos. Neste momento difícil, queremos oferecer nosso apoio e solidariedade à família. Que as lembranças dos momentos felizes juntos tragam conforto e paz em meio à dor da perda. Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 06 de dezembro de 2024.	APROVADA